



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Perêira de Oliveira

APROVADO
Unanimidade

15 / 08 / 2018

ANTEPROJETO DE LEI Nº 047 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Presidente

Ementa: Declara de Utilidade Pública o **GRUPO TEATRAL ARTHÉSPIS**, Associação Cultural, Recreativa, Apartidária e sem Fins Lucrativos.

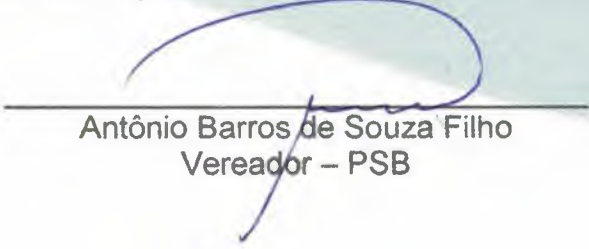
O VEREADOR ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública o **GRUPO TEATRAL ARTHÉSPIS**, Associação Cultural, Recreativa, Apartidária e sem Fins Lucrativos, localizado na Rua João Teixeira, 98 – Centro – São Lourenço da Mata – PE, CEP 54735 – 320.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 01 de Agosto de 2018.


Antônio Barros de Souza Filho
Vereador – PSB